

RESOLUÇÃO Nº CD/10/75

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS E,

CONSIDERANDO e disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do Proc. nº CD/10/75;


R E S O L V E :

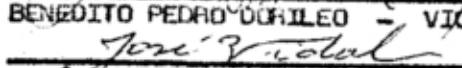
ARTº 1º - Fica aprovado o Processo de Prestação de Contas referente ao Auxílio Financeiro recebido do FNDE/CINCRUTAC, em 16.01.74, destinado à implantação do Crutac em Mato Grosso, no valor de R\$ 61.205,23 ... (sessenta e um mil duzentos e cinco cruzeiros e vinte e três centavos).

Artº 2º - São revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 1975.


GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO D'AMILEO - VICE PRESIDENTE


JOSÉ VIDAL - MEMBRO

OGIVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

BENTO MACHADO LÓB - MEMBRO

JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO - MEMBRO